



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTROLE INTERNO



Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº DS0007 /2017

O Controlador Interno do Município de Soure - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou a dispensa de licitação nº 7/2017-00007 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SUBPREFEITURA DO BAIRRO UMIRIZAL, com base na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município.

Soure (PA), 30 de Junho de 2017

ANTONIO DA SILVA
FERNANDES:12712353234

Digitally signed by ANTONIO DA
SILVA FERNANDES:12712353234
Date: 2017.06.30 11:45:08 -03'00'

ANTONIO DA SILVA FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO
DECRETO Nº014/2017